SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2139

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para os serviços de reforma e recuperação da praça nossa senhora da conceição no município de Caaporã. Licitantes Habilitados: Construtora Andrade e Machado Ltda.; JR Andrade Construções e Serviços Ltda.; Montbravo Construções e Serviços Eirele. Licitante Inabilitado: 3M Construções e Serviços Ltda. – EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/07/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2018.

ROSÂNGELA CAVALCANTE DE SOUZA SÁ
Presidenta da Comissão de Licitação

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:46624F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 131/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 131/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor JOAO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, portador da cédula de Identidade RG nº 2658642 SSP PB e inscrito no CPF sob nº 050.301.084-66 do cargo em comissão de **PROCURADOR ,** lotado junto a Procuradoria Juridica.

Art.2 º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 03 de Julho de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:A1DD7799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 179/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 179/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA ,** portador da cédula de Identidade RG nº 2.154.181-2ºvia SSDS-PB e inscrito no CPF sob nº 007.616.104-80, para o cargo em comissão de **PROCURADOR ,** lotado junto á Procuradoria Geral do Municipio .

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 11 de Julho de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:377EA4D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018/SMS-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ - PB

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018/SMS-FMS

Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução das atividades em saúde do SUS estabelecidas no anexo I do Edital, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Caaporã, 13 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:8F18D893

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 900, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
LEI n° 900, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de Vestiários, localizados no Ginásio Público Municipal Geovak Nunes de Oliveira, nesta Cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JARBAS POMBO DE SOUSA,** os **Vestiários** situados no Ginásio Público Municipal Geovak Nunes de Oliveira.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 9 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:75941A5B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 411, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Funcional a Servidora Pública que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, simultaneamente em consonância com o artigo 111, integrante da Lei n° 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença funcional, com direito à remuneração, por motivo de enfermidade em pessoa da família, a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MÁRCIA JEANE VERAS DA SILVA**, admitida em 16 / 02 / 1998, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 550133-4, pelo período de 30 (trinta) dias, com seus efeitos retroativos ao dia 25 do mês de junho, face à apresentação do Atestado Médico em anexo.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BAB2A373

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 412, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora pública, sob o regime contratação por tempo determinado, com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 20 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública, contratada por tempo determinado, **NATHÁLIA CASTRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por meio do Programa Federal Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF), matrícula n° 550738-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:12E0683D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 413, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 21 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Efetiva **ROSILDA CHAVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, matrícula n° 550060-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:42EAE31A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 414, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 22 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública, contratada por tempo determinado, **VANESSA LUANA MARQUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeira no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:629E97FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 415, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 23 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública efetiva, **CÉLIA ROBERTA DE SOUSA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), matrícula n° 550037-0, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:080A7A80

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 416, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 24 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública efetiva, **CÍNTHIA**

RAFAELLA DE ARAÚJO NUNES, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula n° 550652-2, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1DD163D7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 417, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico n° 25 / 2018, em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública efetiva, **NATÁLIA SILVA SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professora de nível superior em Educação Infantil, matrícula n° 550580-1, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:164B102A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 409, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Averiguação da Estrutura Funcional do Mercado Público Manoel de Farias.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 13, I e IV, constantes na Lei Orgânica Municipal e, considerando adicionalmente a necessidade de planejar, estruturar e organizar o funcionamento do Mercado Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Efetivos municipais abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Especial de Averiguação da Estrutura Funcional do Mercado Público**:
I – Marcos Vinicius Aires Cavalcante;
II - Givaldo Ramos de Farias; e
III – José Alexandre Filho.

Art. 2º Compete aos integrantes da **Comissão Especial de Averiguação da Estrutura Funcional no Mercado Público**, efetuar os levantamentos abaixo elencados, entre outros pertinentes:

I – quantidade de comerciantes instalados nos boxes, por alas;
II - quantidade de boxes ocupados para fins de depósito, por alas;
III - quantidade de feirantes instalados na parte interna e externa;
IV- tipos e quantidade de atividades exercidas pelos comerciantes e feirantes;
V – quantidade de estruturas de madeira (mesas ou similar), por alas;
VI – distribuição das atividades comerciais exercidas pelos feirantes;
VII - procedência dos comerciantes e feirantes instalados na parte interna e externa do Mercado;
VIII – sinalização dos espaços;
IX – situação de adimplência e inadimplência dos comerciantes e feirantes; e
X - despesas mensais e anuais com consumo de água, energia e material de limpeza.

Art. 3º A Comissão Especial de Averiguação da Estrutura Funcional no Mercado Público deverá apresentar os levantamentos solicitados, incluindo Layout e fotografias, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1C2F6B71

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 410, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre desclassificação de candidato aprovado em Concurso Público realizado em junho de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda as normas constante no Edital do Concuurso Público realizado em 8 de junho de 2014,
R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar o Sr. **MATEUS FEITOSA ALVES,** candidato aprovado no Concurso Público realizado em 08 / 06 / 2014, na 1ª colocação, para exercer as atribuições de **Bioquímico,** em virtude da expiração do prazo (data limite: 08 / 07 / 2018) para entrega da documentação de habilitação comprobatória solicitada na Carta de Convocação e Edital de Convocação n° 06 / 2018, enviada por meio da Agência dos Correios e Telégrafos, recebida no dia 08 / 06 / 2018, conforme se comprova através do Aviso de Recebimento - AR, em anexo.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Bioquímico face o disposto no antigo 1° desta Portaria.

Art. 3° Autorizar a Comissão Organizadora do Concurso Público a registrar na documentação relativa á convocação do Candidato, a presente decisão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 10 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:79F2ED07

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o servidora EFETIVA: RICELE DUARTE DE BRITO, pediu exoneração do Cargo efetivo que ocupa perante à edilidade;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: RICELE DUARTE DE BRITO, CPF de nº 028432594-52, do Cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, matricula de nº 2904, com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 12 de julho de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D28D71F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **LEOMAR ARRUDA RAMALHO**, do Cargo de Coordenador de Patrimônio, Símbolo SM5, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Finanças, até ulterior deliberação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de julho de 2018.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:53D8DF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **MARILENE ARRUDA DA SILVA**, para o Cargo de Coordenadora de Patrimônio, Símbolo SM5, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de julho de 2018.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1F50CE00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BERMUDAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - R$ 7.875,00.

Alhandra - PB, 12 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:3B401C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HML COMERCIAL LTDA - R$ 69.700,05.

Alhandra - PB, 11 de Julho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:CDFFA91E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE 02 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 022 DE 02 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM BARRA DE SANTA ROSA - PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,
CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;
CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;
CONSIDERANDO finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Municipal Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Barra de Santa Rosa - PB, composta pelos seguintes membros:
I – Articulador do Selo UNICEF:
Wesclay Alysson Gomes Farias

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Eva Santos Nepomuceno

III – Assistente Social e Colaboradora:
Maria José Cesário de Lima Gomes
IV – Coordenadora e Colaboradora:
Maricélia Lima Santos Silva

V – Presidente do CMDCA e Colaborador:
Jefferson da Silva

VI – Mobilizador:
Cristiano Silva Oliveira

VII – Representante dos Adolescentes e Colaborador:
Edjerferson Barreto de Sousa
Art. 2º - A Comissão tem o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia Selo Unicef Município Aprovado – Edição 2017/2020.
Art. 3º - A Comissão tem a função de propor Políticas Municipais de implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas da criança e adolescente de Barra de Santa Rosa – PB.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa - PB, 02 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:380084EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 02 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 0016/2018, de 02 de Maio de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0234, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.106,00 (Um Mil e Cento e Seis Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO
09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN

4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.106,00
TOTAL 1.106,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.106,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO
09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
TOTAL 1.106,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.106,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA DE SANTA ROSA, 02 de Maio de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:4B6BD2C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO REUNIAO
TOMADA DE PREÇOS 015/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, no uso da suas atribuições legais, torna público que o processo licitatório acima citado cujo objeto Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação das instalações de diversas escolas municipais da sede e zona rural do Município de BONITO DE SANTA FÉ, está com sua reunião suspenso "*sine die"*, nos termos do art. 41,§4ºda Lei 8.666/93, devido a alteração na planilha orçamentaria do projeto. INFORMAÇÕES, na Sala de reuniões da CPL no anexo do Prédio da Secretaria de Administração,

localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, BONITO SANTA FÉ nos dias úteis das 08 ás 12 horas.

Bonito de Santa Fé-PB, 12 de julho de 2018

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4ADC1E5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Equipe de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB (Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), em conformidade com o Termo de Compromisso 250420171219143999, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 39/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 01 301 1009 **1009 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – SUS -** 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 11.540,00 (Onze Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 12/07/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 12 de julho de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5985E0A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/000114.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Equipe de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB (Item 3), em conformidade com o Termo de Compromisso 250420171219143999, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 39/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 01 301 1009 **1009 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – SUS -** 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12/07/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 12 de julho de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DDBFB137

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2016

Tomada de preços Nº 001/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.000.
CONTRATADA: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.331/0001-03, Rua Juvino de Oliveira, Nº 108, Birro: Centro, CEP Nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima primeira e de seu parágrafo único;
CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela Contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor total de **R$ 67.246,45** (Sessenta e sete mil, duzentos quarenta e seis reais, quarenta e cinco centavos), com isso fica justificado o acréscimo de valor.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.
Data da assinatura: 23/01/2017.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, CPF Nº 327.035.018-03 (Pela contratada).

Coremas/PB, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E9861247

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 033/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SINCONV E SISMOB, E PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESMOS. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa:
SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Inscrita no CNPJ **13.519.354/0001-99**.
Com sede na Avenida Monteiro da Franca, 160, Empresarial Monteiro da Franca, Manaíra, João Pessoa-PB.
Com Valor obtido: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Itaporanga – PB, 11 de Julho de 2018

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:311F395B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2018
PREGAO PRESENCIAL 033/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SINCONV E SISMOB, E PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESMOS.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor da **EMPRESA:**

SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Inscrita no **CNPJ 13.519.354/0001-99**.
Com sede na Avenida Monteiro da Franca, 160, Empresarial Monteiro da Franca, Manaíra, João Pessoa-PB.
Com Valor obtido: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

ITAPORANGA – PB, 11 de Julho de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:296C325A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	048/2018
Pregão Presencial nº:	033/2018
Contrato nº:	131/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. **SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** Inscrita no CNPJ **13.519.354/0001-99**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SINCONV E SISMOB, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**
Valor:	R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 12/07/2018 até 12/07/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:4DC0BAFA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	Fernandes Bido da Silva
CNPJ:	28.753.238/0001-07
Endereço:	Loteamento Adailton Soares Teixeira, s/n – Itaporanga-PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 32.307,02 (Trinta e Dois Mil, trezentos e sete reais e dois centavos)
Credor:	Fernando Gomes da Silva
CNPJ:	27.444235/0001-29
Endereço:	Sitio Frade S/N, Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 13.888,99 (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)
Empresa: Jose Marcio Fernandes CNPJ: Rua Projetada - Vila Mocó 99037073	
Credor:	José Márcio Fernandes
CNPJ:	28.775.722/0001-37
Endereço:	Rua Projetada, SN – Vila Mocó – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 19.543,68 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta oito centavos)
Credor:	Lais Bezerra Gomes da Silva Transporte
CNPJ:	27.547.318/0001-43
Endereço:	Rua Major Serafim, sn – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Mio e Junho/2018
Valor:	R$ 24.482,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
Credor:	Jamailton Martins Du Carmo
CNPJ:	01.517.003/0001-60
Endereço:	Rua João Gomes, 39 – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 28.748,60 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Credor:	Djaci Ferreira da Silva - ME
CNPJ:	17.927.314/0001-37
Endereço:	Rua Irineu Rodrigues da Silva, S/N – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 87.554,58 (Oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)
Credor:	Jose Geraldo Ferreira 02956941496
CNPJ:	19.718.307/0001-50
Endereço:	Rua Projetada, S/N, Chagas Soares – Itaporanga - PB
Objeto:	Serviço de Transporte Escolar
Referência:	Fevereiro, Março Abril, Maio e Junho/2018
Valor:	R$ 47.293,17 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 12 de julho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:CF7C609F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, em favor A Empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, 1 Andar, Patos – PB, CEP: 58.700-370, representada pelo Sr. VINICIUS NÓBREGA GHICHARD, portador do CPF: 392.336.728-75 e RG: 47227450-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Guadalajara, n.º 75, Bairro São Sebastião, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 27.154,44 (Vinte e Sete Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Manaíra – PB, 11 de julho de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E40F1E1C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, em favor A Empresa: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, 1 Andar, Patos – PB, CEP: 58.700-370, representada pelo Sr. VINICIUS NÓBREGA GHICHARD, portador do CPF: 392.336.728-75 e RG: 47227450-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Guadalajara, n.º 75, Bairro São Sebastião, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 27.154,44 (Vinte e Sete Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Manaíra – PB, 11 de julho de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:279D4B55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 03/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA– PB, CNPJ: **08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41**.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 Secretaria de Infraestrutura – 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 27.154,44 (Vinte e Sete Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 11/07/2018 à 11/01/2019

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 11 de julho de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:588FA82B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2018.
Massaranduba, PB, 12 de Julho de 2018.

DECRETA PESSOA RESPONSAVEL PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB,** no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - DECRETA como responsável perante a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – SRF,** o Gestor do Município, Srº. **PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado e inscrito no CPF do MF sob o nº. 503.804.194-91, com plenos poderes para realizar todos os atos legais, abertura de CNPJ, requerer, assinar, concordar, discordar, receber e dar quitação, requerer intimações, acompanhar processos em todos os seus temos e instâncias administrativas e judiciais, pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, prestar declarações, certidão negativa de débitos, e ainda, praticar todos os atos necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere os mais amplos poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Art. 20 – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:D5F43D71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamentos Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro Oficial Municipal - Mural - 21/06/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/06/2018. Licitante cadastrado neste processo: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 20.008.831/0001-17. Às 14:15 horas do dia 12/07/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2018, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Representante: Rodrigo Tabosa de Pontes. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Valor: R$ 24.212,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:93E81071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamentos Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 24.212,00.

Ouro Velho - PB, 12 de Julho de 2018

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:129B6E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2018

Ementa: Denomina de Genival Ferreira de Sousa a Adutora da Comunidade Boa Vista dos Barões e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, *em exercício*, Ilmo. Sr. ***Flávio Henrique Marinho de Menezes***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de Vereador Genival Ferreira de Sousa o Sistema Adutor de Água localizada na Comunidade Boa Vista dos Barões e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 12 de julho de 2018.

FLÁVIO HENRIQUE MARINHO DE MENEZES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:459591B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 437, DE 12 DE JULHO DE 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 437, DE 12 DE JULHO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, *em exercício*, Ilmo. Sr. ***Flávio Henrique Marinho de Menezes***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objetivando atender as despesas de construção de uma praça da saúde no município**,** no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	21.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Sub-Função	301	Atenção básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1051	Construção de uma Praça da Saúde Municipal
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R$	100.000,00	
Fonte de Recurso	002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Total do Crédito: R$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos à anulação de dotações do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2018 no valor de R$ 100.000,00.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial.

Ouro Velho/PB, 12 de julho de 2018.

FLÁVIO HENRIQUE MARINHO DE MENEZES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E12C303C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2018, que objetiva: Contratação imediata de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - R$ 64.359,00.

Ouro Velho - PB, 12 de Julho de 2018

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:36C1BE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação imediata de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria Municipal de Obras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00016/2018 - 12.07.18 - Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - R$ 64.359,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:D5522176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2018. OBJETO: Contratação imediata de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 12/07/2018.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:457AD9F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

O Município de Picuí – Prefeitura Municipal, torna público que em virtude de chamamento anterior não ter acudido interessados – sessão deserta, comunica que fará realizar á segunda chamada do Pregão Presencial nº 00022/2018, para o dia 30 de Julho de 2018 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 12 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D06CE76

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EIRELI- EPP - R$ 10.560,00.

Picuí - PB, 09 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional
PUBLICADO EM 11/07/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FE125EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 PARES DE SAPATILHAS PARA A COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO DO GRUPO DE PERCUSSÃO TOCANDO A VIDA E 359 PARES DE TÊNIS PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV E PROJETO SEMENTES DO

SERIDÓSEMENTES DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/07/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:483182C2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 25 PARES DE SAPATILHAS PARA A COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO DO GRUPO DE PERCUSSÃO TOCANDO A VIDA E 359 PARES DE TÊNIS PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV E PROJETO SEMENTES DO SERIDÓSEMENTES DO SERIDÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA SOL LTDA - R$ 7.914,00.

Picuí - PB, 11 de Julho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34FB31E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 PARES DE SAPATILHAS PARA A COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO DO GRUPO DE PERCUSSÃO TOCANDO A VIDA E 359 PARES DE TÊNIS PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV E PROJETO SEMENTES DO SERIDÓSEMENTES DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2018. DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00215/2018 - 11.07.18 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA SOL LTDA - R$ 7.914,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FC3F8DA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº 00018/2018 – Pregão Presencial n° 00018/2018, Processo Administrativo n° 180420PP00018. OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata nº 01 - ALBERTO JORGE COSTA ME. - Valor: R$ 31.392,00. VIGÊNCIA: 12/07/2018 a 12/07/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D482AF9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.39.00.00 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00 20.700 - SECRETARIA DAS SAÚDE 10.301.2004.2034 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00217/2018 - 12.07.18 - ALBERTO JORGE COSTA ME - R$ 31.392,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C196878

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 385/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.766/2017 de 06/07/2018.

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Destinado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1066	**CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**	
	17.512.2022.1066.4490510000.990 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	Valor Total da Ação (1066) R$	**150.000,00**
1135	**IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS**	
	10.301.2004.1135.4490510000.211 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	10.301.2004.1135.4490510000.220 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Valor Total da Ação (1135) R$		**310.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**460.000,00**
Valor Total R$		**460.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190100000.114 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	460.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**460.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**460.000,00**
Valor Total R$		**460.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DFE0CF11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:
Designar a servidora **FRANCINETE MARIA SANTOS**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0000697, para desempenhar suas funções no Centro Municipal da Mulher "Adriana de Oliveira Dantas", fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação, contados os efeitos retroativos a partir de 05/07/2018.

Picuí-PB, 12 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E75E9588

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-Pb, 04 de julho de 2018

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 035/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARCA DE GÁS GLP 13KG
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) LTDA-ME
CNPJ SOB O Nº 13.836.920/0001-96
VIGENCIA: 31/12/2018
VALOR DA REVISÃO: R$ 7.733,76 (sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 62.943,76 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B631FBB5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 29 de junho de 2018

ADITIVO 003
CONTRATO Nº 0270/2016
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL
OBJETIVO DO ADITIVO: SUPRESSÃO
CONTRATADO: **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ SOB O Nº **10.710.366/0001-08**
VIGÊNCIA: 27/08/2018
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 43.269,55 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: 1.322.400,88 (hum milhão trezentos e vinte e dois mil quatrocentos reais e oitenta e oito centavos).
JUSTIFICATIVA: letra "b" do Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:EE6B0741

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00130/2018; VENCEDOR: NILDO ANDRELINO DA SILVA, CPF: 001.297.074-30. VALOR: R$ 13.350,00; **EXTRATO DO CONTRATO Nº** 00131/2018, VENCEDOR: VALDIR PEREIRA DE MORAIS, CPF: 035.357.164-46. VALOR: R$ 19.340,00. **EXTRATO DO CONTRATO Nº** 00132/2018. VENCEDOR: AUDECY NUNES DA SILVA, CPF: 035.979.364-90. VALOR: R$ 7.515,50. **EXTRATO DO CONTRATO Nº** 00133/2018. VENCEDOR: CICERO ROMÃO BATISTA NETO, CPF: 036.606.374-08. VALOR: R$ 20.000,00. **EXTRATO DO CONTRATO Nº** 00134/2018. VENCEDOR: ALEXANDRO LUIZ DE LIMA, CPF: 057.920.604-10. VALOR: R$ 16.850,00. **EXTRATO DO CONTRATO Nº** 00135/2018. VENCEDOR: JONH LENE ALVES CASUSA, CPF: VALOR: R$ 8.325,00. **EXTRATO DO CONTRATO Nº** 00136/2018. VENCEDOR: ANDRESSA CORDEIRO FLORENTINO, CPF: 102.317.894-08. VALOR: R$ 18.015,00. **EXTRATO DO CONTRATO Nº** 00137/2018. VENCEDOR: VERONALDO MEDEIROS DE MAGALHÃES, CPF: 890.996.304-25. VALOR: R$ 19.645,00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2018. DOTAÇÃO: QDD 2018. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e VERONALDO MEDEIROS DE MAGALHÃES.

Princesa Isabel - PB, 16 de Maio de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0EC76A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRO LUIZ DE LIMA - R$

16.850,00; ANDRESSA CORDEIRO FLORENTINO - R$ 18.015,00; AUDECY NUNES DA SILVA - R$ 7.515,50; CICERO ROMÃO BATISTA NETO - R$ 20.000,00; JONH LENE ALVES CASUSA - R$ 8.325,00; NILDO ANDRELINO DA SILVA - R$ 13.350,00; VALDIR PEREIRA DE MORAIS - R$ 19.340,00; VERONALDO MEDEIROS DE MAGALHÃES - R$ 19.645,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Maio de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3438AEE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de refeições, mediante solicitação diária, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 12 de Julho de 2018

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:52D59AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa(s) física(s) para locação de veículos diversos em atendimento das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 12 de Julho de 2018

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:8096C4DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018 SRP

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Assessórios, de forma parcelada, em atendimento às necessidades da frota Municipal . PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 12 de Julho de 2018

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:1EC2D00F

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, CNPJ nº 01.612.643/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito Roberto Florentino Pessoa, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Avenida Santa Cecilia, S/N - Casa - Centro - Santa Cecília - PB, CPF nº 713.178.484-20, Carteira de Identidade nº 29916085-3 SSPSP, vem por meio desta

NOTIFICAR a empresa **FIXAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA LTDA** - R JOSE AUGUSTO DE BARROS, 72 - JIQUIA - RECIFE - PE, CNPJ nº 21.575.301/0001-13, neste ato representado por Clebson Victor da Silva, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 221, Dois Carneiros - Jaboatão dos Guararapes - PE, CPF nº 315.193.718-70, Carteira de Identidade nº 5698148 SSP-PE, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 008/2018, em 08.03.2018, nos termos da ata de julgamento constante nas folhas 185 a 194, do processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega de diversos dos materiais de limpeza até a presente data. Tal fato acarreta, nos termos do item 16.2 do edital, a rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos materiais, bem como a imputação de pena de multa correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da proposta por dia de atraso até o limite de sete dias.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, situada no andar térreo do endereço acima descrito.

Santa Cecília – PB, 12 de julho de 2017.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:B7EC3055

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Permanente na gestão da saúde municipal nas áreas de Planejamento, Monitoramento, Gestão, Elaboração de Projetos Técnicos, Capacitações junto a Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 25/07/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 12 de Julho de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:A3B1B152

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados a manutenção das atividades do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2018. DOTAÇÃO: FNDE, SUS, FUNDEB 40%, FNAS e Recursos Próprios do Município de São Domingos: elemento de despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00109/2018 - 25.05.18 - OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 18.676,80; CT Nº 00123/2018 - 20.06.18 - OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 63.833,28.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:B35D0648

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação do Prédio o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de São Domingos, nos termos da Súmula 257/2010 do TCU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R$ 25.345,33.

São Domingos - PB, 13 de Junho de 2018

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:C10CB3BE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação do Prédio o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de São Domingos, nos termos da Súmula 257/2010 do TCU. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do SCFV e Recursos Próprios do Município de São Domingos: elemento de despesa nº 339039 - serviço de terceiros, Pessoa Jurídica - do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00119/2018 - 13.06.18 - A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R$ 25.345,33.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:6785C8DF

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: Contratação de serviços de locação de dois veículos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALYSON CAIO DA SILVA GAMA - R$ 4.550,00.

São Domingos - PB, 13 de Junho de 2018

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:66AABD91

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

OBJETO: Contratação de serviços de locação de dois veículos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE e Recursos Próprios do Município de São Domingos: elemento de despesa nº 339036/339039, serviço de terceiro, pessoa física/jurídica, do orçamento operativo do exercício de 2018.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00120/2018 - 13.06.18 - ALYSON CAIO DA SILVA GAMA - R$ 4.550,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2389D014

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADEMILTON NOGUEIRA ME - R$ 59.195,00; MARCONELDO DANTAS GOMES - R$ 58.551,00; SUPERMERCADOS MAIA LTDA - ME - R$ 37.137,00.

São Domingos - PB, 03 de Julho de 2018

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:58AC1FE2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos - elemento de despesa nº 339030 - material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00127/2018 - 03.07.18 - ADEMILTON NOGUEIRA ME - R$ 59.195,00; CT Nº 00128/2018 - 03.07.18 - MARCONELDO DANTAS GOMES - R$ 58.551,00; CT Nº 00129/2018 - 03.07.18 - SUPERMERCADOS MAIA LTDA - ME - R$ 37.137,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:D227C854

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2018

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA ME, CNPJ Nº 05.453.608/0001-95; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de trator agrícola sobre rodas e implementos; VALOR GLOBAL: R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).; VALIDADE: 11 de julho de 2018 a 11 de julho de 2019; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Magno Brito de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de julho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CE9F2E2A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 023/2018

Ref. Processo Licitatório nº 061/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **Contratação direta para a Locação de Veículo de passeio.**

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **De acordo.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à Srª **DJANIRA DOMINGOS DE ANDRADE (CPF nº 034.150.774-11)** com o valor mensal de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para a Locação de Veículo de passeio**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** - Secretaria Municipal de Administração.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de julho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:78432F58

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/ 2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/ 2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2018 – DISPENSA Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: DJANIRA DOMINGOS DE ANDRADE; OBJETO: locação de veículo de passeio; VIGÊNCIA: 09 de julho a 31 de dezembro de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0003 2005; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros - Pessoa Física; FONTE: 0.1.001/100; VALOR GLOBAL: R$ 6.890,32 (seis mil oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de julho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:64383041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO-ME
CNPJ nº 11.873.220/0001-46
End: Rua Tocantins nº 5- Bairro dos Estados - Brejo do Cruz/PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 030/2018.**
Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de julho de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:675C68D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 032/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 2.348/13.**

R E S O L V E, retificar a Portaria nº 010/2015 de 19 de março de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:

De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DE LOURDES MENDONÇA GUEDES,** beneficiária do ex-servidor Agílio da Costa Guedes, mat. 002, Músico. Os efeitos desta portaria retroagem a 28 de fevereiro de 2014.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 12 de julho de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5BC497AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017

Decreto Legislativo nº 006/2018

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadania e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, **Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º - Fica concedida a Ilustríssima Senhora **IVNA MOZART BEZERRA SOARES**, o **Titulo de Cidadã Soledadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comarca de Soledade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 11 de Julho de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice – Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:F6365F0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, INCISO II)					
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Exercício atual até o bimestre**	**Exercício anterior até o bimestre**
NADA A DECLARAR					

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador- CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:29DFD656

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017	*Em 30/04/2018*	*Em 30/06/2018*
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.210.291,76	21.094.413,51	20.954.194,12
DEDUÇÕES (II)	807.665,95	4.100.869,85	5.289.016,82
Disponibilidade de Caixa	807.665,95	4.100.869,85	5.289.016,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	807.665,95	1.877.141,51	2.869.764,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	(2.223.728,34)	(2.419.252,29)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.402.625,81	16.993.543,66	15.665.177,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV + V)	20.402.625,81	16.993.543,66	15.665.177,30
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	*Até o Bimestre*
		(1.328.366,36)	(4.737.448,51)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:4B92CC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre / 2018**
		VALOR INCORRIDO
Juros e Encargos Ativos (XXV)		**0,00**
Juros e Encargos Passivos (XXVI)		**0,00**
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**2.544.195,35**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		**0,00**
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	**Saldo**	
	Em 31 de Dezembro de 2017	**Até o 3º Bimestre / 2018**

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**21.410.997,37**	**21.149.356,84**
DEDUÇÕES (XXIX)	**(242.919,38)**	**2.543.433,52**
Disponibilidade de Caixa	**(242.919,38)**	**2.543.433,52**
Disponibilidade de Caixa Bruta	**807.665,95**	**2.869.764,53**
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	**2.745.583,30**	**326.331,01**
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**21.653.916,75**	**18.605.923,32**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.047.993,43**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o 3º Bimestre / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		**2.419.252,29**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV		
OUTROS AJUSTES (XXXV)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**628.741,14**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**628.741,14**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**Previsão Orçamentária**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		**0,00**
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		**0,00**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		**0,00**

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:35FAA456

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITA REALIZADA**			**SALDO NÃO REALIZADO**
NADA A DECLARAR					
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO NÃO EXECUTADO**
			LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
NADA A DECLARAR					

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:705AEFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**
NADA A DECLARAR				

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:F485F5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		**SALDO A REALIZADO**
NADA A DECLARAR				
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO A EXECUTADO**
		LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
NADA A DECLARAR				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017**	**2018**		**SALDO ATUAL**
NADA A DECLARAR				

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		**SALDO A REALIZADO**
NADA A DECLARAR				
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO A EXECUTADO**
		LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
NADA A DECLARAR				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017**	**2018**		**SALDO ATUAL**
NADA A DECLARAR				

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:17DC0762

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Especificação	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		Saldo Total
		no Bimestre	Até o Bimestre	
NADA A REGISTRAR				

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:D542DE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 12/07/2018 e hora de emissão: 14:01				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:90455FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - 1º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Mobiliária		
Externa		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 12/07/2018 e hora de emissão: 14:01		
Nota: O município de UIRAUNA não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.		

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador -CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:154E2266

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2018 - 1º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		27.051.908,78
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.630.985,91	54,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.608.030,74	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	13.877.629,20	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.934.883,71	62,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.231.145,27	60,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.328.305,40	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.893.633,61	7,00

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	37.246,77	6.266.032,03

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 12/07/2018 e hora de emissão: 14:01

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador
CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:95B07402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 004/2018, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (12ª CONVOCAÇÃO)- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº. 004/2018, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (12ª Convocação)

A Secretária Municipal de Administração E Coordenação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **02 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h**, na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3.O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bonito de Santa Fé-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período de **02 e 03 de agosto de 2018, das 08h às 12h,** na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé**, com o objetivo de receber o encaminhamento para a inspeção médica.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia**, 02 e 03 de agosto de 2018 das 08h às 17h**, para adquirir a requisição dos exames médicos a serem realizados pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
02 e 03 de agosto de 2018	Auxiliar de Serviços Gerias I, Auxiliar de Serviços Gerias II – Merendeira, Assistente Jurídico, Motorista, Enfermeiro, Técnico Em Enfermagem	**Hospital Municipal Honorina Tavares**, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **o médico plantonista.**

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia **16 de agosto de 2018, das 14h às 18h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, localizada na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37**, com **os médicos peritos**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, obedecendo a programação abaixo.

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
16 de agosto de 2018, das 14h às 18h	Auxiliar de Serviços Gerias I, Auxiliar de Serviços Gerias II – Merendeira, Assistente Jurídico, Motorista, Enfermeiro, Técnico Em Enfermagem	**Secretaria Municipal de Administração**, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37**, com **os médicos peritos.**

2.1.Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
2.3.Após a realização dos exames médicos admissionais, os candidatos deveram realizar a entrega da documentação exigida à Secretaria de Administração no período compreendido entre 20 a 22 de agosto de 2018.
DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o candidato deverá se fazer presente na **Secretaria De Administração E Coordenação**, situado na Rua José Arruda de Sousa, S/N, centro, Bonito de Santa Fé-PB**,** às **09h, do dia 24 de agosto de 2018** com o objetivo de tomar posse.

DA PUBLICAÇÃO
4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/famup**, bem como no Portal do Município de Bonito de Santa Fé **http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos **11 de julho de 2018.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração
Portaria 002/2018

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO: 12ª. Convocação

Auxiliar de Serviços Gerias I

Clas.	Nome	Pontuação
008	Claudia Cardoso de Oliveira	8,00
009	Nailton da Silva Lopes	8,00
010	Claudia Josefa Nunes	8,00

Auxiliar de Serviços Gerias II – Merendeira

Clas.	Nome	Pontuação
011	Fabiana Gomes de Sousa	7,00
012	Maria Tania da Silva Cardoso	7,00

III- Motorista

Clas.	Nome	Pontuação
011	Wesley Pereira de Oliveira	7,00

Enfermeiro

Clas.	Nome	Pontuação
010	Paula Eloise de Sousa Campos	6,00
011	Denise Santana Nogueira	6,00

V- Técnico Em Enfermagem

Clas.	Nome	Pontuação
009	Paula Francinete Moreira Rodrigues	5,50
010	Luciana Varelo	5,50
011	Samara Miranda Leite	5,50

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) Cópias do CPF;
02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;
02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

02 (duas) Cópias do certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;
02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;
02 (duas) Cópias do certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Nº. da conta corrente em Agência do Banco do Brasil;
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV). Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé;
Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

*** Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº**. _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº**. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Relação De Bens E Valores	
Discriminação	**Valor**

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **não exerço nenhum** cargo, função e emprego. Público, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), em quaisquer das esferas Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

DECLARO que **não percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

_____
CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **exerço** cargo, função e emprego, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), na esfera Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), ( ) que **percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal não havendo impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, no Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

_____

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental acompanhado de suas respectivas cópias autenticadas, firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba.

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

GRÁVIDAS: Raio-X dispensado. Deverão trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação. Na impossibilidade do teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA;

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

• **Para entregar exames na junta médica, somente obedecendo o agendamento presente neste edital.**

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B707A7BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000051/ 2018**
PREGÃO ELETRÔNICO 01/ 2018
Registro de preços para possível aquisição gradativa de trator agrícola sobre rodas e implementos

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s) **MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA ME**:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS (MARCA/MODELO)	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, MÍNIMO 95 CV, PESO MAXIMO DE 5225 KG, 4 CILINDROS – EIXO DIANTEIRO TIPO 4X4 - TRANSMISSÃO SINCRONIZADA 12X4 (12 A FRENTE E 04 A RÉ) - CONTROLE REMOTO INDEPENDENTE COM 02 VÁLVULAS (DUPLO) COM RETORNO POR MOLA - TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE (TDPI 540 RPM) – FREIO A DISCOS EM BANHO DE ÓLEO - BARRA DE TRAÇÃO COM ENGATE E VIGA MESTRE - EQUIPAMENTOS BÁSICOS: EPCC COM TOLDO, LUZES DE FREIO, PISCA ALERTA E DIRECIONAL, FARÓIS DE SERVIÇO, SINAIS SONOROS E LUZ DE RÉ, SINCRONIZADOS COM A RÉ, BUZINA, ESPELHOS RETROVISORES. ASSENTO COM SUSPENSÃO, APOIO DE BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA. MODELO A990 DA MARCA VALTRA FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	140.000,00	140.000,00
2	CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 4/6 TONELADAS, 02 EIXOS, 04 RODAS COM PNEUS. MODELO TR 691 DA MARCA TRITON FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	18.000,00	18.000,00
3	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO. MODELO GACR 14X26 DA MARCA WV INDUSTRIA, FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	20.000,00	20.000,00
4	SEMEADORA DE LINHAS. MODELO T2SI DA MARCA TATU-MARCHERSAN, FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	20.000,00	20.000,00
5	COLHEDORA DE FORRAGENS. MODELO SUPER COMBINE 50 DA MARCA COMBINE, FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	25.000,00	25.000,00
6	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTES E COMPOSTOS ORGÂNICOS. MODELO DCOSR 3.000 DA MARCA SR IMPLEMENTOS, MODELO FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	28.000,00	28.000,00
VALOR DO LOTE					**251.000,00**

VALOR GLOBAL - R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de julho de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:63CD92AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000055/2018**
PREGÃO PRESENCIAL 30/ 2018
Aquisição gradativa de madeiras (linha, caibro, ripa e tábua)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3106	JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO - ME		JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO	Habilitado

-

Item	3106 Código	JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	136.001.311	CAIBOS EM MADEIRA ANGELIN Marca: Angelin	METRO	5000	4,00	20.000,00
2	136.001.312	LINHA (LIGA) EM MADEIRA ANGELIN 3/5 Marca: Angelin	METRO	500	18,50	9.250,00
3	136.001.313	LINHA (LIGA) EM MADEIRA ANGELIN 3/6 Marca: Angelin	METRO	500	23,50	11.750,00
4	136.001.314	LINHA (LIGA) EM MADEIRA ANGELIN 3/7 Marca: Angelin	METRO	500	31,50	15.750,00
5	136.001.315	LINHA (LIGA) EM MADEIRA ANGELIN 3/8 Marca: Angelin	METRO	100	37,00	3.700,00

6	136.001.316	RIPAS EM MADEIRA ANGELIN Marca: Angelin	METRO	3000	1,95	5.850,00
7	136.001.317	TÁBUAS PARA ANDAIMES 30CM DE LARGURA, EM MADEIRA SAMAÚNA Marca: Samaúna	METRO	500	16,80	8.400,00
Total do Proponente						74.700,00

VALOR GLOBAL - R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de julho de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1ECBAD3F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **000051/ 2018**
PREGÃO ELETRÔNICO 01/ 2018
Registro de preços para possível aquisição gradativa de trator agrícola sobre rodas e implementos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA ME:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS (MARCA/MODELO)	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, MÍNIMO 95 CV, PESO MAXIMO DE 5225 KG, 4 CILINDROS – EIXO DIANTEIRO TIPO 4X4 - TRANSMISSÃO SINCRONIZADA 12X4 (12 A FRENTE E 04 A RÉ) - CONTROLE REMOTO INDEPENDENTE COM 02 VÁLVULAS (DUPLO) COM RETORNO POR MOLA - TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE (TDPI 540 RPM) – FREIO A DISCOS EM BANHO DE ÓLEO - BARRA DE TRAÇÃO COM ENGATE E VIGA MESTRE - EQUIPAMENTOS BÁSICOS: EPCC COM TOLDO, LUZES DE FREIO, PISCA ALERTA E DIRECIONAL, FARÓIS DE SERVIÇO, SINAIS SONOROS E LUZ DE RÉ, SINCRONIZADOS COM A RÉ, BUZINA, ESPELHOS RETROVISORES. ASSENTO COM SUSPENSÃO, APOIO DE BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA. MODELO A990 DA MARCA VALTRA FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	140.000,00	140.000,00
2	CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 4/6 TONELADAS, 02 EIXOS, 04 RODAS COM PNEUS. MODELO TR 691 DA MARCA TRITON FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	18.000,00	18.000,00
3	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO. MODELO GACR 14X26 DA MARCA WV INDUSTRIA, FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	20.000,00	20.000,00
4	SEMEADORA DE LINHAS. MODELO T2SI DA MARCA TATU-MARCHERSAN, FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	20.000,00	20.000,00
5	COLHEDORA DE FORRAGENS. MODELO SUPER COMBINE 50 DA MARCA COMBINE, FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	25.000,00	25.000,00
6	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTES E COMPOSTOS ORGÂNICOS. MODELO DCOSR 3.000 DA MARCA SR IMPLEMENTOS, MODELO FABRICADO NO BRASIL ANO 2018	Und	1	28.000,00	28.000,00
VALOR DO LOTE					**251.000,00**

Valor Total da Contratação **R$ 251.000,00** (duzentos e cinquenta e um mil reais).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de julho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A377DF08

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000055/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 30/2018
Aquisição gradativa de madeiras (linha, caibro, ripa e tábua)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	3106 Código	JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	136.001.311	CAIBOS EM MADEIRA ANGELIN Marca: Angelin	METRO	5000	4,00	20.000,00
2	136.001.312	LINHA (LIGA) EM MADEIRA ANGELIN 3/5 Marca: Angelin	METRO	500	18,50	9.250,00
3	136.001.313	LINHA (LIGA) EM MADEIRA ANGELIN 3/6 Marca: Angelin	METRO	500	23,50	11.750,00
4	136.001.314	LINHA (LIGA) EM MADEIRA ANGELIN 3/7 Marca: Angelin	METRO	500	31,50	15.750,00
5	136.001.315	LINHA (LIGA) EM MADEIRA ANGELIN 3/8 Marca: Angelin	METRO	100	37,00	3.700,00
6	136.001.316	RIPAS EM MADEIRA ANGELIN Marca: Angelin	METRO	3000	1,95	5.850,00
7	136.001.317	TÁBUAS PARA ANDAIMES 30CM DE LARGURA, EM MADEIRA SAMAÚNA Marca: Samaúna	METRO	500	16,80	8.400,00
Total do Proponente						74.700,00

Valor Total da Contratação R$ 74.700,00 - (setenta e quatro mil e setecentos reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de julho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:90663122

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	48.135.851,00	48.135.851,00	5.699.333,46	11,84	15.777.335,98	32,78	32.358.515,02
Receitas Correntes	31.954.099,00	31.954.099,00	5.264.357,10	16,47	14.213.490,89	44,48	17.740.608,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.081.637,00	1.081.637,00	161.047,43	14,89	555.232,93	51,33	526.404,07
Impostos	889.729,00	889.729,00	142.865,92	16,06	439.693,71	49,42	450.035,29
Taxas	191.908,00	191.908,00	18.181,51	9,47	115.539,22	60,21	76.368,78
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	200.525,00	200.525,00	11.001,50	5,49	22.697,96	11,32	177.827,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	200.525,00	200.525,00	11.001,50	5,49	22.697,96	11,32	177.827,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	30.637.274,00	30.637.274,00	5.086.231,14	16,60	13.614.437,34	44,44	17.022.836,66
Transferências da União e de suas Entidades	20.910.933,00	20.910.933,00	3.517.265,52	16,82	9.424.365,12	45,07	11.486.567,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.936.753,00	2.936.753,00	474.480,69	16,16	1.231.838,05	41,95	1.704.914,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.789.588,00	6.789.588,00	1.094.484,93	16,12	2.958.234,17	43,57	3.831.353,83
Transferências do Exterior							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas Correntes	34.663,00	34.663,00	6.077,03	17,53	21.122,66	60,94	13.540,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.179,00	15.179,00			1.773,99	11,69	13.405,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	19.484,00	19.484,00	6.077,03	31,19	19.348,67	99,31	135,33

Receitas de Capital	16.181.752,00	16.181.752,00	434.976,36	2,69	1.563.845,09	9,66	14.617.906,91
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos	11.025,00	11.025,00	4.976,36	45,14	13.336,59	120,97	(2.311,59)
Transferências de Capital	16.170.727,00	16.170.727,00	430.000,00	2,66	1.550.508,50	9,59	14.620.218,50
Transferências da União e de suas Entidades	15.869.727,00	15.869.727,00	130.000,00	0,82	1.250.508,50	7,88	14.619.218,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	301.000,00	301.000,00	300.000,00	99,67	300.000,00	99,67	1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.755.047,00	3.755.047,00	531.816,64	14,16	1.564.759,90	41,67	2.190.287,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	51.890.898,00	51.890.898,00	6.231.150,10	12,01	17.342.095,88	33,42	34.548.802,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	51.890.898,00	51.890.898,00	6.231.150,10	12,01	17.342.095,88	33,42	34.548.802,12
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V + VI)	51.890.898,00	51.890.898,00	6.231.150,10	12,01	17.342.095,88	33,42	34.548.802,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.043.851,00	47.945.759,00	4.882.309,84	12.824.684,05	35.121.074,95	4.887.194,23	12.812.404,94	35.133.354,06	10.550.740,91	
DESPESAS CORRENTES	28.181.138,00	28.377.179,22	4.338.825,25	11.798.318,97	16.578.860,25	4.346.109,64	11.788.439,86	16.588.739,36	9.650.198,21	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.462.253,00	19.325.396,00	3.040.087,15	8.261.860,26	11.063.535,74	3.040.087,15	8.261.860,26	11.063.535,74	6.595.085,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.718.885,00	9.051.783,22	1.298.738,10	3.536.458,71	5.515.324,51	1.306.022,49	3.526.579,60	5.525.203,62	3.055.112,67	
DESPESAS DE CAPITAL	19.841.713,00	19.547.579,78	543.484,59	1.026.365,08	18.521.214,70	541.084,59	1.023.965,08	18.523.614,70	900.542,70	
INVESTIMENTOS	18.036.023,00	17.741.889,78	436.382,26	750.724,55	16.991.165,23	433.982,26	748.324,55	16.993.565,23	624.902,17	
INVERSÕES FINANCEIRAS	226.878,00	226.878,00		14.000,00	212.878,00		14.000,00	212.878,00	14.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.578.812,00	1.578.812,00	107.102,33	261.640,53	1.317.171,47	107.102,33	261.640,53	1.317.171,47	261.640,53	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.000,00	21.000,00			21.000,00			21.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.847.047,00	3.945.139,00	596.256,96	1.667.851,41	2.277.287,59	578.816,64	1.650.411,09	2.294.727,91	1.650.411,09	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.890.898,00	51.890.898,00	5.478.566,80	14.492.535,46	37.398.362,54	5.466.010,87	14.462.816,03	37.428.081,97	12.201.152,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	51.890.898,00	51.890.898,00	5.478.566,80	14.492.535,46	37.398.362,54	5.466.010,87	14.462.816,03	37.428.081,97	12.201.152,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.879.279,85		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.890.898,00	51.890.898,00	5.478.566,80	17.371.815,31	34.519.082,69	5.466.010,87	17.342.095,88	34.548.802,12	12.201.152,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador- CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:F98B618D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.043.851,00	47.945.759,00	4.882.309,84	12.824.684,05	88,49	35.121.074,95	4.887.194,23	12.812.404,94	88,59	35.133.354,06	
Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
Administração	2.382.523,00	2.433.153,00	442.949,61	1.238.768,72	8,55	1.194.384,28	441.847,88	1.236.103,99	8,55	1.197.049,01	
Ação Judiciária	142.200,00	97.400,00	14.155,32	36.349,29	0,25	61.050,71	14.155,32	36.349,29	0,25	61.050,71	
Planejamento e Orçamento	150.614,00	137.214,00	25.774,00	76.873,49	0,53	60.340,51	25.993,00	76.873,49	0,53	60.340,51	
Administração Geral	1.532.344,00	1.612.784,00	293.641,30	801.580,36	5,53	811.203,64	291.421,57	798.915,63	5,52	813.868,37	
Administração Financeira	538.665,00	577.055,00	109.178,99	323.765,58	2,23	253.289,42	110.077,99	323.765,58	2,24	253.289,42	
Formação de Recursos Humanos	18.700,00	8.700,00	200,00	200,00	0,00	8.500,00	200,00	200,00	0,00	8.500,00	
Assistência Social	2.371.288,00	2.288.850,00	197.292,02	552.788,25	3,81	1.736.061,75	197.292,02	552.788,25	3,82	1.736.061,75	
Administração Geral	522.783,00	504.382,00	76.865,07	205.270,45	1,42	299.111,55	76.865,07	205.270,45	1,42	299.111,55	
Assistência ao Idoso	11.586,00	11.486,00	0,00	0,00	0,00	11.486,00	0,00	0,00	0,00	11.486,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	4.630,00	4.630,00	0,00	3.900,00	0,03	730,00	0,00	3.900,00	0,03	730,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	230.190,00	175.853,00	20.825,83	59.663,38	0,41	116.189,62	20.825,83	59.663,38	0,41	116.189,62	
Assistência Comunitária	1.602.099,00	1.592.499,00	99.601,12	283.954,42	1,96	1.308.544,58	99.601,12	283.954,42	1,96	1.308.544,58	
Saúde	10.388.056,00	10.388.056,00	1.684.190,60	4.230.118,10	29,19	6.157.937,90	1.680.895,10	4.225.488,10	29,22	6.162.567,90	
Administração Geral	525.469,00	507.225,00	102.780,05	231.049,73	1,59	276.175,27	102.780,05	231.049,73	1,60	276.175,27	
Atenção Básica	7.435.353,00	7.486.294,78	1.297.473,27	3.065.764,38	21,15	4.420.530,40	1.294.177,77	3.061.134,38	21,17	4.425.160,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.218.908,00	2.223.762,22	257.090,90	839.151,85	5,79	1.384.610,37	257.090,90	839.151,85	5,80	1.384.610,37	
Vigilância Sanitária	115.726,00	37.561,00	0,00	0,00	0,00	37.561,00	0,00	0,00	0,00	37.561,00	
Vigilância Epidemiológica	92.600,00	133.213,00	26.846,38	94.152,14	0,65	39.060,86	26.846,38	94.152,14	0,65	39.060,86	
Trabalho	50.000,00	50.000,00	0,00	14.000,00	0,10	36.000,00	0,00	14.000,00	0,10	36.000,00	
Empregabilidade	50.000,00	50.000,00	0,00	14.000,00	0,10	36.000,00	0,00	14.000,00	0,10	36.000,00	
Educação	12.327.742,00	12.281.053,00	1.508.944,73	3.954.211,45	27,28	8.326.841,55	1.513.210,73	3.954.211,45	27,34	8.326.841,55	
Alimentação e Nutrição	269.800,00	254.800,00	36.797,21	66.863,40	0,46	187.936,60	36.797,21	66.863,40	0,46	187.936,60	
Ensino Fundamental	10.555.899,00	10.503.910,00	1.355.847,12	3.642.771,60	25,14	6.861.138,40	1.360.113,12	3.642.771,60	25,19	6.861.138,40	
Ensino Superior	16.200,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	
Educação Infantil	1.139.649,00	1.150.099,00	56.350,23	161.626,28	1,12	988.472,72	56.350,23	161.626,28	1,12	988.472,72	
Educação de Jovens e Adultos	346.194,00	363.144,00	59.950,17	82.950,17	0,57	280.193,83	59.950,17	82.950,17	0,57	280.193,83	
Cultura	515.641,00	547.841,00	27.773,23	182.357,31	1,26	365.483,69	27.773,23	182.357,31	1,26	365.483,69	
Difusão Cultural	515.641,00	547.841,00	27.773,23	182.357,31	1,26	365.483,69	27.773,23	182.357,31	1,26	365.483,69	
Urbanismo	6.553.302,00	6.436.178,00	619.038,11	1.653.930,01	11,41	4.782.247,99	626.453,73	1.651.345,63	11,42	4.784.832,37	
Administração Geral	1.805.080,00	1.856.394,00	318.928,80	922.978,50	6,37	933.415,50	328.928,80	922.978,50	6,38	933.415,50	
Infra-estrutura Urbana	4.043.156,00	3.788.418,00	210.801,81	595.558,29	4,11	3.192.859,71	208.217,43	592.973,91	4,10	3.195.444,09	
Serviços Urbanos	631.253,00	727.553,00	89.307,50	135.393,22	0,93	592.159,78	89.307,50	135.393,22	0,94	592.159,78	
Recursos Hídricos	73.813,00	63.813,00	0,00	0,00	0,00	63.813,00	0,00	0,00	0,00	63.813,00	
Habitação	1.860.000,00	1.880.596,00	30.345,66	30.345,66	0,21	1.850.250,34	30.345,66	30.345,66	0,21	1.850.250,34	
Habitação Urbana	1.860.000,00	1.880.596,00	30.345,66	30.345,66	0,21	1.850.250,34	30.345,66	30.345,66	0,21	1.850.250,34	
Saneamento	3.680.000,00	3.654.500,00	44.638,04	140.276,90	0,97	3.514.223,10	42.238,04	137.876,90	0,95	3.516.623,10	
Saneamento Básico Rural	125.000,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	
Saneamento Básico Urbano	3.555.000,00	3.530.000,00	44.638,04	140.276,90	0,97	3.389.723,10	42.238,04	137.876,90	0,95	3.392.123,10	
Gestão Ambiental	246.500,00	246.500,00	5.000,00	7.500,00	0,05	239.000,00	5.000,00	7.500,00	0,05	239.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	246.500,00	246.500,00	5.000,00	7.500,00	0,05	239.000,00	5.000,00	7.500,00	0,05	239.000,00	
Agricultura	1.814.860,00	1.853.493,00	91.171,89	259.680,01	1,79	1.593.812,99	91.171,89	259.680,01	1,80	1.593.812,99	
Administração Geral	422.000,00	422.000,00	38.612,20	109.801,60	0,76	312.198,40	38.612,20	109.801,60	0,76	312.198,40	
Recursos Hídricos	715.813,00	715.813,00	0,00	0,00	0,00	715.813,00	0,00	0,00	0,00	715.813,00	
Abastecimento	37.326,00	91.356,00	16.992,23	50.118,23	0,35	41.237,77	16.992,23	50.118,23	0,35	41.237,77	
Extensão Rural	337.208,00	386.208,00	35.567,46	99.760,18	0,69	286.447,82	35.567,46	99.760,18	0,69	286.447,82	
Promoção da Produção Agropecuária	101.500,00	37.103,00	0,00	0,00	0,00	37.103,00	0,00	0,00	0,00	37.103,00	
Defesa Agropecuária"	201.013,00	201.013,00	0,00	0,00	0,00	201.013,00	0,00	0,00	0,00	201.013,00	
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	1.593.310,00	1.593.310,00	65.282,75	131.027,75	0,90	1.462.282,25	65.282,75	131.027,75	0,91	1.462.282,25	
Administração Geral	62.860,00	62.860,00	1.248,00	1.331,00	0,01	61.529,00	1.248,00	1.331,00	0,01	61.529,00	
Transporte Rodoviário	1.530.450,00	1.530.450,00	64.034,75	129.696,75	0,89	1.400.753,25	64.034,75	129.696,75	0,90	1.400.753,25	
Desporto e Lazer	810.817,00	842.417,00	9.843,03	28.733,93	0,20	813.683,07	9.843,03	28.733,93	0,20	813.683,07	
Desporto Comunitário	810.817,00	842.417,00	9.843,03	28.733,93	0,20	813.683,07	9.843,03	28.733,93	0,20	813.683,07	
Encargos Especiais	1.828.812,00	1.828.812,00	155.840,17	400.945,96	2,77	1.427.866,04	155.840,17	400.945,96	2,77	1.427.866,04	
Administração Financeira	250.000,00	250.000,00	48.737,84	139.305,43	0,96	110.694,57	48.737,84	139.305,43	0,96	110.694,57	
Serviço da Dívida Interna	1.578.812,00	1.578.812,00	107.102,33	261.640,53	1,81	1.317.171,47	107.102,33	261.640,53	1,81	1.317.171,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.847.047,00	3.748.955,00	596.256,96	1.667.851,41	11,51	2.081.103,59	578.816,64	1.650.411,09	11,41	2.098.543,91	
TOTAL (III) = (I + II)	51.890.898,00	51.890.898,00	5.478.566,80	14.492.535,46	100,00	37.398.362,54	5.466.010,87	14.462.816,03	100,00	37.428.081,97	

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.847.047,00	47.945.759,00	596.256,96	1.667.851,41	578.816,64	1.650.411,09	0,00	0,00	0,00
Administração	3.755.047,00	3.755.047,00	531.816,64	1.564.759,90	531.816,64	1.564.759,90	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.755.047,00	3.755.047,00	531.816,64	1.564.759,90	531.816,64	1.564.759,90	0,00	0,00	0,00

Saúde	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	5.000,00	103.092,00	64.440,32	103.091,51	47.000,00	85.651,19	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	5.000,00	103.092,00	64.440,32	103.091,51	47.000,00	85.651,19	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.847.047,00	3.945.139,00	596.256,96	1.667.851,41	578.816,64	1.650.411,09	0,00	0,00	0,00

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:3CCBB3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	185.132,53	2.560.450,77		2.417.035,76	328.547,54	18.727,69	5.269,82		2.216,53	21.780,98
EXECUTIVO	14.042,86	1.974.479,28		1.831.064,27	157.457,87	18.326,13	5.263,82		2.210,53	21.379,42
GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA	83,00				83,00	2.261,70				2.261,70
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA		113.938,61		111.879,85	2.058,76					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		12.783,33		12.783,33						
ADMINISTRACAO						50,02				50,02
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		25.122,00		25.122,00						
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		172.649,64		158.643,65	14.005,99					
FAZENDA						12.960,00				12.960,00
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA	34,20	51.553,14		51.553,14	34,20					
INFRA-ESTRUTURA						271,41				271,41
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	5.018,70	633.978,97		568.704,37	70.293,30		3.053,29			3.053,29
EDUCACAO E CULTURA						339,00				339,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	3.517,96	766.782,79		713.614,17	56.686,58					
CIDADANIA E PROMOCAO SOCIAL						452,00				452,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		66.682,65		65.820,61	862,04					
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		61.804,87		59.429,87	2.375,00	1.992,00	2.210,53		2.210,53	1.992,00
SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		220,00		220,00						
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.389,00	46.685,84		41.015,84	11.059,00				0,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.343,44		6.343,44	0,00					
FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS		15.934,00		15.934,00						
ADMINISTACAO INDIRETA	171.089,67	585.971,49		585.971,49	171.089,67	401,56	6,00		6,00	401,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	167.252,49	572.621,49		572.621,49	167.252,49	401,56	6,00		6,00	401,56

Fonte: Balancetes Mensais

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017			
Sec. de Saude e M. Ambiente	3.837,18				3.837,18					
SECRETARIA DE SAUDE		13.350,00		13.350,00						
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)										
Total (III) = (I + II)	185.132,53	2.560.450,77		2.417.035,76	328.547,54	18.727,69	5.269,82		2.216,53	21.780,98

Fonte: Balancetes Mensais

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017			

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:BEBF9D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)				Continua (1/4)
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	239.729,00	239.729,00	158.153,45	65,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			17.243,29	
1.1.1 IPTU				
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			17.243,29	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				
1.2.1 ITBI				
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	10.000,00	1.883,72	18,84
1.3.1 ISS				
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.883,72	18,84
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.729,00	229.729,00	139.026,44	60,52
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.128.316,00	17.128.316,00	8.720.902,20	50,92
2.1 - Cota-Parte FPM	14.329.563,00	14.329.563,00	7.275.690,27	50,77
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.749.563,00	13.749.563,00	7.275.690,27	52,92
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	580.000,00	580.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.267.314,78	50,69
2.3 - ICMS-Desoneração -– L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	1.132,80	37,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.753,00	3.753,00		
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	292,08	14,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	176.472,27	60,85
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.368.045,00	17.368.045,00	8.879.055,65	51,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	638.823,00	638.823,00	258.383,09	40,45
5.1 - Transferências do Salário-Educação	162.133,00	162.133,00	92.344,02	56,96
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.250,00	11.250,00	3.610,00	32,09
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	196.300,00	196.300,00	62.920,00	32,05
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.550,00	30.550,00	13.666,68	44,74
5.5 - Outras Transferências do FNDE	238.590,00	238.590,00	85.707,73	35,92
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			134,66	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.151.000,00	3.151.000,00	22.677,26	0,72
6.1 - Transferências de Convênios	3.151.000,00	3.151.000,00	20.600,00	0,65
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			2.077,26	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.789.823,00	3.789.823,00	281.060,35	7,42
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			1.695.769,52	
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)			1.455.137,93	
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)			240.346,64	
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)			226,55	
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))			58,40	
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.789.588,00	6.789.588,00	2.958.234,17	43,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.289.588,00	6.289.588,00	2.889.894,22	45,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	500.000,00	500.000,00	68.339,95	13,67
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.289.588,00	6.289.588,00	1.194.124,70	18,99
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.230.500,00	5.146.050,00	2.161.777,49	42,01	2.161.777,49	42,01	
13.1 - Com Educação Infantil	288.750,00	213.850,00	21.948,78	10,26	21.948,78	10,26	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.941.750,00	4.932.200,00	2.139.828,71	43,38	2.139.828,71	43,38	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.559.088,00	1.533.362,00	787.799,45	51,38	787.799,45	51,38	
14.1 - Com Educação Infantil	192.012,00	202.462,00	128.846,70	63,64	128.846,70	63,64	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.367.076,00	1.330.900,00	658.952,75	49,51	658.952,75	49,51	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.789.588,00	6.679.412,00	2.949.576,94	44,16	2.949.576,94	44,16	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.949.576,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,63
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	423.699,00	348.799,00	32.779,58	9,40	32.779,58	9,40	
22.1 - Creche							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	423.699,00	348.799,00	32.779,58	9,40	32.779,58	9,40	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	480.762,00	416.312,00	150.795,48	36,22	150.795,48	36,22	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	134.949,00	134.949,00	10.830,80	8,03	10.830,80	8,03	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.719.467,00	6.763.654,00	2.820.051,58	41,69	2.820.051,58	41,69	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.683.450,00	4.656.950,00	2.056.878,54	44,17	2.056.878,54	44,17	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.036.017,00	2.106.704,00	763.173,04	36,23	763.173,04	36,23	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	325.315,00	342.265,00	82.950,17	24,24	82.950,17	24,24	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.135.287,00	9.080.798,00	3.796.074,56	41,80	3.796.074,56	41,80	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.194.124,70
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.194.124,70
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.658.706,46
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	18,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.133,00	147.133,00	72.493,78	49,27	72.493,78	49,27	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.192.455,00	3.132.855,00	158.136,89	5,05	158.136,89	5,05	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	3.354.588,00	3.279.988,00	230.630,67	7,03	230.630,67	7,03	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.327.742,00	12.213.653,00	3.954.211,45	32,38	3.954.211,45	32,38	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VÍNCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.971.262,29	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.777.539,12	85.237,56
48.1 Orçamento do Exercício	2.311.054,43	72.493,78
48.2 Restos a Pagar	466.484,69	12.743,78
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	928,64	68,05
50 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	661.136,50	(59.681,95)
51 - (+) Ajustes		
51.1 - (+) Ajustes		
51.2 - Conciliação Bancária		

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	661.136,50	(59.681,95)

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:00089117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.729,00	239.729,00	158.153,45	65,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.729,00	229.729,00	139.026,44	60,52
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	19.127,01	191,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.128.316,00	17.128.316,00	8.720.902,20	50,92
Cota-Parte FPM	14.329.563,00	14.329.563,00	7.275.690,27	50,77
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	292,08	14,60
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	176.472,27	60,85
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.267.314,78	50,69
Cota-Parte IPI-Exportação	3.753,00	3.753,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	153.000,00	153.000,00	94.248,03	61,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.132,80	37,76
Outras	150.000,00	150.000,00	93.115,23	62,08
VALOR DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I	17.368.045,00	17.368.045,00	8.879.055,65	51,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**5.234.147,00**	5.234.147,00	2.955.275,10	56,46
Provenientes da União	**5.234.147,00**	5.234.147,00	2.955.275,10	56,46
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**5.234.147,00**	5.234.147,00	2.955.275,10	56,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	8.315.902,00	8.351.413,22	4.027.108,99	48,22	4.022.478,99	48,17	
Pessoa e Encargos Sociais	5.813.863,00	5.760.153,00	2.865.693,47	49,75	2.865.693,47	49,75	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.502.039,00	2.591.260,22	1.161.415,52	44,82	1.156.785,52	44,64	
DESPESAS DE CAPITAL	2.159.154,00	2.123.642,78	203.009,11	9,56	203.009,11	9,56	
Investimentos	2.100.657,00	2.065.145,78	203.009,11	9,83	203.009,11	9,83	
Inversões Financeiras	58.497,00	58.497,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.475.056,00	10.475.056,00	4.230.118,10	40,38	4.225.488,10	40,34	

_____
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

_____
TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

_____
GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados

			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.709.759,00	6.800.987,00	2.682.067,19	63,40	2.682.067,19	63,47	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.709.759,00	6.800.987,00	2.682.067,19	63,40	2.682.067,19	63,47	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.709.759,00	6.800.987,00	2.682.067,19	63,40	2.682.067,19	63,47	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.765.297,00	3.674.069,00	1.548.050,91	42,13	1.543.420,91	42,01	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	211.562,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LÍMITE
Inscritos em 2018	407,56		6,00		6,00
Inscritos em 2017	22.406,56		22.005,00		22.005,00
Inscritos em 2016	59.576,97		59.258,41		59.258,41
Inscritos em 2015	247.405,45		126.519,45		126.519,45
Inscritos em 2014	36.556,19	11.888,42	24.667,77		24.667,77
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014					
Total	366.352,73	11.888,42	232.456,63		232.456,63

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2014			
Total (VIII)			

_____

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

_____

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

_____

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Límite não cumprido em 2017			
Diferença de Límite não cumprido em 2016			
Diferença de Límite não cumprido em 2015			
Diferença de Límite não cumprido em 2014			
Diferença de Límite não cumprido em 2013		(830.506,91)	
Diferença de Límite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013			
Total (IX)		**(830.506,91)**	

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Atenção Básica	7.522.353,00	7.573.294,78	3.065.764,38	40,48	3.061.134,38	40,42	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.218.908,00	2.223.762,22	839.151,85	37,74	839.151,85	37,74	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	115.726,00	37.561,00					
Vigilância Epidemiológica	92.600,00	133.213,00	94.152,14	70,68	94.152,14	70,68	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	525.469,00	507.225,00	231.049,73	45,55	231.049,73	45,55	
TOTAL	10.475.056,00	10.475.056,00	4.230.118,10	40,38	4.225.488,10	40,34	
Fonte: Balancetes Mensais							

_____

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

_____

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS

_____

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:3C8434B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
DESPESA COM PESSOAL	Líquidadas													Inscritos em estos a Pagar não Processados
	Maio 2017	Junho 2017	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Total	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.499.488,82	1.802.787,33	1.532.072,23	1.490.515,53	1.459.689,67	1.413.297,88	1.411.867,93	1.632.276,67	1.386.612,28	1.248.729,04	1.275.532,84	1.310.898,95	17.463.769,17	3.642,67
Pessoal Ativo	1.499.488,82	1.802.787,33	1.448.909,23	1.490.515,53	1.459.689,67	1.413.297,88	1.411.867,93	1.550.433,67	1.386.174,28	1.248.729,04	1.272.844,84	1.310.898,95	17.295.637,17	3.642,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.244.706,17	1.540.101,32	1.211.276,77	1.215.360,32	1.205.930,95	1.170.898,50	1.139.142,87	1.330.170,47	1.052.275,94	1.097.401,70	1.108.457,89	1.149.657,22	14.465.380,12	3.324,11
Obrigações Patronais	254.782,65	262.686,01	237.632,46	275.155,21	253.758,72	242.399,38	272.725,06	220.263,20	333.898,34	151.327,34	164.386,95	161.241,73	2.830.257,05	318,56
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			83.163,00					81.843,00	438,00		2.688,00		168.132,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.499.488,82	1.802.787,33	1.532.072,23	1.490.515,53	1.459.689,67	1.413.297,88	1.411.867,93	1.632.276,67	1.386.612,28	1.248.729,04	1.275.532,84	1.310.898,95	17.463.769,17	3.642,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.051.908,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.051.908,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.467.411,84	64,57
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.608.030,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.877.629,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.147.227,67	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 12/07/2018 e hora de emissão: 14:01		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2018			2018			2018		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de1/3 do Excedente	Límite	% DTP	Redutor Residual	Límite	% DTP
14.608.030,74	17.467.411,84	2.859.381,10	953.127,03	16.514.284,81				
54%	64,57%	10,57%	3,52%	61,05%				

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:27383D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	2018 Previsão Atualizada
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.548.712,15	2.394.528,10	2.174.606,77	2.402.917,23	2.189.833,40	3.320.592,30	2.420.131,27	2.916.201,78	2.298.342,19	2.424.673,24	3.046.513,69	2.803.398,24	30.940.450,36	31.954.099,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.031,29	121.594,40	111.863,05	106.704,41	83.015,47	93.750,21	97.667,89	92.526,88	118.324,35	85.666,38	80.018,52	81.028,91	1.202.191,76	1.081.637,00
IPTU	17.781,44	59.391,55	47.677,38	16.390,13	4.660,79	5.674,44	1.580,28	1.883,56	1.987,76	2.165,30	6.178,94	3.447,45	168.819,02	
ISS	37.845,23	32.051,30	32.079,40	66.845,69	34.808,00	42.518,08	1.151,20		732,52				248.031,42	10.000,00
ITBI	6.198,92	3.430,44	3.888,00	2.400,00	7.650,00	450,00							24.017,36	
IRRF	58.086,08	19.426,01	18.541,33	11.670,14	20.309,18	37.552,86	27.595,87	22.351,66	30.901,97	20.952,97	24.195,16	13.028,81	304.612,04	229.729,00
Outros, Impostos, Taxas e COntribuições de Melhoria	10.119,62	7.295,10	9.676,94	9.398,45	15.587,50	7.554,83	67.340,54	68.291,66	84.702,10	62.548,11	49.644,42	64.552,65	456.711,92	841.908,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	4.444,63	7.147,55	6.288,83	2.478,76	5.238,61	3.599,87	2.782,58	1.995,39	3.153,06	3.765,43	5.794,90	5.206,60	51.896,21	200.525,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.444,63	7.147,55	6.288,83	2.478,76	5.238,61	3.599,87	2.782,58	1.995,39	3.153,06	3.765,43	5.794,90	5.206,60	51.896,21	200.525,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2.397.695,14	2.250.437,35	2.004.294,60	2.245.753,93	2.097.015,14	3.217.677,86	2.308.983,22	2.821.679,51	2.173.690,92	2.334.067,24	2.955.959,79	2.715.826,18	29.523.080,88	30.637.274,00
Cota-Parte do FPM	1.424.712,42	966.513,38	811.545,71	919.712,93	945.989,14	1.820.136,30	1.154.110,74	1.508.783,66	1.016.001,27	1.065.244,23	1.307.313,47	1.224.236,90	14.164.300,15	14.329.563,00
Cota-Parte do ITR	31,76	19,78	467,65	1.408,55	144,05	21,45							2.093,24	
Transferências da L.C. 87/1996		235,52	235,52	235,52	235,52	235,52	226,56	226,56		226,56	226,56	226,56	2.310,40	
Cota-Parte do ICMS	157.880,05	249.507,89	210.966,14	225.812,62	221.554,77	226.812,98	241.061,76	211.747,79	200.034,29	153.749,69	270.549,36	190.171,89	2.559.849,23	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.533,88	29.984,12	30.911,35	22.281,37	17.496,50	11.994,89	20.321,16	17.387,33	31.974,24	34.514,01	35.146,99	37.128,54	317.674,38	290.000,00
Transferências da L.C. 61/1989														3.753,00
Transferências do FUNDEB	268.696,28	477.378,30	444.862,26	442.011,57	409.589,06	500.754,80	467.850,98	588.690,38	428.597,40	378.610,48	625.948,29	468.536,64	5.501.526,44	6.789.588,00
Outras Transferências Correntes														
Outras Receitas Correntes	16.541,09	15.348,80	52.160,29	47.980,13	4.564,18	5.564,36	10.697,58		3.173,86	1.174,19	4.740,48	1.336,55	163.281,51	34.663,00
DEDUÇÕES (II)	202.072,38	243.255,26	204.642,96	229.433,85	233.584,64	298.463,47	279.081,09	344.151,57	243.124,68	243.857,35	302.624,03	282.930,80	3.107.222,08	
Contribuições para o Plano de Previdência do Servidor														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	202.072,38	243.255,26	204.642,96	229.433,85	233.584,64	298.463,47	279.081,09	344.151,57	243.124,68	243.857,35	302.624,03	282.930,80	3.107.222,08	
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	2.346.639,77	2.151.272,84	1.969.963,81	2.173.483,38	1.956.248,76	3.022.128,83	2.141.050,18	2.572.050,21	2.055.217,51	2.180.815,89	2.743.889,66	2.520.467,44	27.833.228,28	31.954.099,00

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

TULLYO C. VIEIRA VASCONCELOS
Contador - CRC PB N° 06057

GEILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:76E093BE

